

**PORTARIA IPREMB Nº 451, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, JOSE DE FRANÇA AMBROSIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 870, de 13 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, José de França Ambrósio, inscrito no CPF sob nº 250.462.416-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0125387-5, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo AC C6 15, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



ES  
C  
IPREMB

